



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº 0799/DGP/REITORIA de 19 de maio de 2020.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, com competência delegada pela Portaria nº 099/REITORIA, de 12 de maio de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23827.000100/2020-72,**

**R E S O L V E:**

1. Conceder, com amparo no artigo 208 da Lei nº. 8.112/1990, bem como artigo 1º, inciso II da Lei nº 11.770/2008, Licença-Paternidade a **ALAM APARECIDO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 2294944, ocupante do cargo Técnico em Contabilidade do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 14/5/2020 a 18/5/2020, bem como a prorrogação instituída pelo Decreto nº 8737/2016, no período de 19/5/2020 a 2/6/2020;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

**JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO**  
Pró-Reitor da PRODIN